



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA
“Prédio Antonio Francisco Ortega Batel”
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

APROVADA DIA 27/08/2024	REPROVADA DIA ___/___/___	INDICAÇÃO Nº. 212/2024 Fl. 1/1
--	--	---

AUTORIA: VEREADORA MÁRCIA BATISTA LOBO GRIGOLO – PODEMOS

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Nova Andradina – MS.

A Vereadora que a esta subscreve nos termos regimentais vigentes, depois de ouvido o Plenário, **INDICA À MESA DIRETORA**, que seja encaminhado expediente ao Prefeito Municipal, **Sr. JOSÉ GILBERTO GARCIA**, e ao Secretário Municipal de Saúde, **Sr. LUIZ EDUARDO DE PAULA GONÇALVES**, solicitando a instalação de um painel digital de senha sequencial no laboratório Municipal Nacim Abrão de Nova Andradina/MS.

Justificativa

Justifica-se a presente indicação considerando a alta demanda diária de atendimento no laboratório municipal, onde diferentes usuários frequentemente questionam a ordem de atendimento em função da ordem de chegada. É importante notar que, entre esses usuários, há aqueles com necessidade de atendimento preferencial, cuja gestão pode ser aprimorada com a implementação de um painel digital de senha sequencial. Um painel digital de senha sequencial exibe informações de forma organizada e clara, isso facilita a leitura e a compreensão rápida, reduzindo a confusão e os erros tanto para usuários quanto para funcionários, além disso, permite que várias pessoas visualizem as informações simultaneamente de maneira clara e legível.

A adoção deste sistema contribuirá para uma organização mais eficiente das filas, melhorando a eficiência operacional ao facilitar a distribuição de informações. Como resultado, a ansiedade dos usuários em espera será reduzida, e a experiência geral do cliente será significativamente aprimorada.

Nova Andradina, 22 de agosto de 2024.

MÁRCIA BATISTA LOBO GRIGOLO – PODEMOS
“Márcia Lobo”
Vereadora